

COMUNICADO AO MERCADO

A BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia"), nos termos da Instrução CVM n.º 567, de 17 de setembro de 2015 ("ICVM 567"), comunica que seu Conselho de Administração autorizou, em 18.03.2019, a recompra de ações de sua própria emissão em circulação no mercado, conforme detalhado abaixo:

- a) objetivo: aquisição de ações emitidas pela BB Seguridade em circulação no mercado para pagamento de remuneração variável dos Diretores Estatutários, nos termos do Programa de Remuneração Variável da Companhia.
- b) quantidade de ações:
 - (i) em circulação: 674.981.277 ações, conforme definição provida pela ICVM 567 (Art.8º, §3º, inciso I);
 - (ii) em tesouraria: 3.402.917 ações;
 - (iii) a serem adquiridas/alienadas 16.393.
- c) prazo da operação: de 18.03 até 18.04.2019
- d) instituição intermediária (corretora de valores): Bradesco Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, localizada na Av. Paulista, 1450 – 7º andar, Bela Vista – CEP 01310-917, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

As informações exigidas nos termos da ICVM 567 encontram-se disponíveis anexas à ata da Reunião do Conselho de Administração publicada nos sites www.cvm.gov.br e www.bbseguridaderi.com.br.

Brasília (DF), 18 de março de 2019.

Werner Romera Süffert
Diretor de Finanças, Gestão das Participações e RI